



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

AUTORIA DO VEREADOR AGNALDO MAGNO COELHO


LEI 961 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRI 32 APARELHOS PORTÁTIL DE SOM PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO VERMELHO MG.

ART 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRI PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 32 APARELHOS DE SOM PORTÁTIL, PARA O PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA.

ART.2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

RIO VERMELHO 06 DE FEVEREIRO DE 2006.


ESPEDITO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

SANÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERMELHO MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A PRESENTE LEI MANDO PORTANTO QUE A REGISTRE A PUBLIQUE E DIVULGA-SE COMO NELA SE CONTÉM.

RIO VERMELHO DE FEVEREIRO DE 2006.


DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL